

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO
DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Advocacia-Geral da União
Secretaria/Departamento: Procuradoria-Geral Federal
Unidade: Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão
Cidade/UF: Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Iniciativas

04WQ - Fortalecimento da Estratégia Nacional de Não-Judicialização visando a redução de conflitos judicializados e fomento de métodos de solução autocompositiva de conflitos no país, no setor público e privado.

06KG - Aprimoramento dos mecanismos de identificação dos riscos de conflitos judiciais relevantes que impactam na execução das políticas públicas, visando a revisão das teses adotadas

Metas 2016-2019 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

04S2 -Reduzir a litigiosidade no Poder Judiciário nas ações judiciais em que a União e suas Autarquias e Fundações figurem como partes.

04S3 - Aumentar a eficiência, celeridade e racionalidade na prestação dos serviços judiciais à população. Órgão responsável: Advocacia-Geral da União

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: EPPGG

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Governança e modelos institucionais
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão por resultados
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento
<input checked="" type="checkbox"/>	Análise e melhoria de processos

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

O EPPGG atuará em conjunto com a Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão (CGPG) nas seguintes atribuições:

- I. coordenação e orientação das atividades de administração, gestão, orçamento e planejamento no âmbito da Procuradoria-Geral Federal;
- II. gerenciamento da organização e o funcionamento dos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal, demandando aos órgãos da Advocacia-Geral da União competentes a alocação de infraestrutura necessária ao desempenho das suas atividades, atuando, sempre que necessário, em coordenação com os demais órgãos de direção da Procuradoria-Geral Federal;
- III. desenvolvimento e acompanhamento dos projetos de instalação, reinstalação e extinção das Procuradorias Regionais Federais, Procuradorias Federais nos Estados e Procuradorias Seccionais Federais;
- IV. divulgação de relatórios periódicos de produtividade e indicadores de desempenho dos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal;
- V. gerenciamento dos dados dos principais sistemas informatizados em uso pela Procuradoria-Geral Federal e divulgar as informações obtidas com o objetivo de orientar, coordenar e planejar as atividades das unidades, além de subsidiar as decisões dos órgãos de direção da Procuradoria-Geral Federal;
- VI. fornecimento dos dados necessários para aferir a meta institucional da Procuradoria-Geral Federal na Avaliação de Desempenho da AGU;
- VII. monitoramento da execução do Plano Plurianual no âmbito da Procuradoria-Geral Federal, bem como consolidação das informações para compor o Relatório de Monitoramento do Plano Plurianual da AGU;

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

01 (uma)

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

26/06/2017

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: Joglione Krabbe Catelli
- 2) Cargo: Chefe de Gabinete

3) Telefone: (61) 2026-8621/8541

4) E-mail: jogliane.krabbe@agu.gov.br